10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
PODER EXECUTIVO

Lei No. 384/92. Em 09 de Dezembro 1992.

Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e de outras Providencias.

O Prefeito do Municipio de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuicoes legais que lhe sao conferidas por lei.

Faco saber que a Camara Municipal de Pimenta Bueno, aprovou e eu sanciono a seguinte :

Lei

Art. 1o. - Fica aberto no corrente exercicio Financeiro o credito adicional suplementar no valor de Cr$ 1.578.100.000,00 (hum bilhao, quinhentos e setenta e oito milhoes e cem mil cruzeiros) destinado a suplementar dotacao orcamentaria dos elementos de despesas de projetos/atividades conforme se discrimina:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01010012.001 - SERVICOS LEGISLATIVOS

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
CR$ 170.000.000,00
3.1.1.1.02 - DIARIAS
CR$ 25.000.000,00
3.1.1.1.03 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
CR$ 17.000.000,00
3.1.1.3.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
CR$ 5.000.000,00
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CR$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
CR$ 20.000.000,00

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Chefia de Gabinete

02.01.03070202.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito e

Assessorias que o integram
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 112.000.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias Cr$ 15.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais
Cr$ 3.200.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
Cr$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 128.000.000,00

02.01.03070212.003 - Servicos e Materiais para Distribuicao Gratuita a Pessoas Carentes, Entidades Religiosas e Filantropicas e Agremiacoes Esportivas

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 10.000.000,00

02.02 - Distritos e Vilas do Municipio

02.02.03070212.005 - Servicos de Desenvolvimento das Vilas do Municipio

3.1.1.1.01 - Vecimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 9.000.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
03.01 - Gabinete do Secretario

03.01.03090212.006 - Servicos de Coordenacao e Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas

Cr$ 8.000.000,00

03.02 - Devisao de Planejamento

03.02.10583232.007 - Manutencao de Servicos Urbanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 23.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 400.000,00

03.03 - Divisao de Informacao, Programacao e Orcamento

03.03.03090402.016 - Servicos de Planejamento e Orcamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixa
Cr$ 4.000.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Fazenda
04.01 - Gabinete do Secretario

04.01.03070212.018 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 6.000.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias Cr$ 3.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis Cr$ 12.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigcoes Patronais Cr$ 2.500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 20.000.000,00

04.01.03080332.020 - Amortizacao e Encargos de Financiamento Interno

3.2.6.1.00 - Juros da Divida Contratada Cr$ 48.000.000,00
3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dividas Cr$ 24.000.000,00
4.3.5.1.00 - Amortizacao de Divida Contratada Cr$ 36.000.000,00

04.01.15844922.021 - Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico -PASEP

3.2.8.0.00 - Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico Cr$ 20.000.000,00

04.02 - Divisao de Administracao

04.02.03070212.022 - Administracao de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 27.000.000,00

04.03 - Divisao de Receitas

04.03.03080302.024 - Servicos de Lancamento, Controle e Fiscalizacao de Receitas

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 2.000.000,00

04.04 - Divisao de Financas

04.04.03080322.025 - Servicos de Contabilidade e Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 9.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 500.000,00

04.04.03070242.026 - Servicos de Processamento de Dados

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 10.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 700.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 10.000.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Saude
05.02 - Divisao de Organizacao dos Servicos de Saude

05.02.13750212.029 - Administracao dos Servicos Gerais de Saude

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 55.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 1.000.000,00

05.03 - Divisao de Administracao da Unidade Mista

05.03.13754282.032 - Manutencao do Sistema Unico de Saude

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 32.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 105.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 101.000.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
06.01 - Gabinete do Secretario

06.01.08070212.033 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 7.300.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis
Cr$ 2.500.000,00

06.02 - Divisao de Ensino

06.02.08421882.034 - Manutencao e Supervisao do Ensino Fundamental

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 85.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 23.000.000,00

06.03 - Divisao de Administracao Escolar

06.03.08070212.039 - Servicos de Administracao Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 125.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 25.000.000,00

06.04 - Divisao de Cultura

06.04.08070212.041 - Servicos de Coordenacao da Divisao de Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 7.500.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos
07.01 - Gabinete do Secretario

07.01.03070212.046 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 9.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras DEspesas Variaveis
Cr$ 28.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 5.000.000,00
3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dividas
Cr$ 29.000.000,00

07.02 - Divisao de Servicos Publicos

07.02.03070212.047 - Administracao dos Servicos Publicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 49.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 3.000.000,00

07.02.03070212.049 - Aquisicao de Pecas e Servicos para Veiculos e Equipamentos Rodoviarios

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 5.000.000,00

07.02.10603262.051 - Conservacao e Limpeza do Cemiterio Municipal

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 1.500.000,00

07.02.10603272.052 - Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 4.000.000,00

07.02.16885341.007 - Abertura, Cascalhamento e Obras Complementares de Estrdadas Vicinais

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes Cr$ 19.000.000,00

07.03 - Divisao de Estudos, Projetos e Obras

07.03.03070212.056 - Servicos de Execucao de Obras e Fiscalizacao

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 500.000,00

08.00 - Secretaria Municipal do Bem Estar Social
08.01 - Gabinete do Secretario

08.01.15810212.058 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 7.500.000,00

08.02 - Divisao do Bem Estar Social

08.02.15814862.059 - Servicos de Assistencia Social Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Cr$ 36.500.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 1.000.000,00

Art. 2o. - Para cobertura do que trata o artigo anterior, serao utilizados recursos na ordem de Cr$ 1.441.050.000,00, (hum bilhao, quatrocentos e quarenta e um milhoes e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com o que dispoe o inciso II, do Paragrafo 1o. do Art. 43 da Lei Federal No. 4.320/64 e Cr$ 137.050.000,00 (cento e trinta e sete milhoes e cinquenta mil cruzeiros), proveniente de anulacao parcial de dotacao., conforme expomos a seguir:

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.02 - Distritos e Vilas do Municipio

02.02.03070212.005 - Servicos de Desenvolvimento de Vilas e Distitos do Municipio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 900.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 1.000.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
03.02 - Divisao de Planejamento

03.02.10583232.007 - Manutencao dos servicos Urbanos

3.1.3.2.00 - Outros servicos e Encargos
Cr$ 3.600.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Fazenda

04.02 - Divisao de Administracao

04.02.03070212.022 - Administracao de Pessoal
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 10.000.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Saude
05.01 - Gabinete do Secretario

05.01.13750212.028 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 400.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 3.300.000,00

05.02 - Divisao de Organizacao dos Servicos de Saude

05.02.13750212.029 - Administracao dos Servicos Gerais de Saude

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
Cr$ 1.300.000,00

05.02.13754292.031 - Servicos de Epidemiologia e Vacinacao

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 5.200.000,00

05.03 - Divisao de Administracao da Unidade Mista

05.03.13754282.032 - Manutencao do Sistema Unico de Saude

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
Cr$ 800.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
06.01 - Gabinete do Secretario

06.01.08070212.033 - Servicos de Administracao Geral

3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais Cr$ 1.700.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 600.000,00

06.02 - Divisao de Ensino

06.02.08421882.034 - Manutencao e Supervisao do Ensino Fundamental

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 9.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
Cr$ 1.400.000,00
06.02.08411852.035 - Manutencao da Creche Municipal

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 8.800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 3.400.000,00

06.02.08411902.036 - Servicos de Manutencao do Ensino Pre-Escolar

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 3.300.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 2.700.000,00

06.02.08492522.037 - Servicos de Atendimento a Criancas Especiais

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 300.000,00

06.02.08442052.038 - Implantacao e Manutencao do Sistema Universitario

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 2.800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 1.000.000,00

06.03 - Divisao de Administracao Escolar

06.03.08070212.039 - Servicos de Administracao Escolar

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 13.000.000,00

06.03.08421882.040 - Servicos de Manutencao e Reforma de Predios Escolares

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 20.500.000,00

06.03.08421881.004 - Construcao, Ampliacao e Instalacao de Unidades Escolares

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 4.900.000,00

06.04 - Divisao de Cultura

06.04.08070212.041 - Servicos de Coordenacao da Divisao de Cultura

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 2.200.000,00

06.04.08070212.042 - Premiacao para Concursos Culturais e Competicoes Esportivas

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 3.600.000,00

06.04.08462242.043 - Servicos de Manutencao do Ginasio de Esportes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 400.000,00

06.04.08462242.044 - Servicos de Manutencao do Estadio Municipal

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 2.350.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos
07.02 - Divisao de Servicos Publicos

07.02.03070212.047 - Administracao dos Servicos Publicos

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 500.000,00

07.02.03070212.048 - Servicos de Oficina Mecanica

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 900.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 1.000.000,00

07.02.16885342.054 - Servicos de Manutencao de Estradas Vicinais

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 1.700.000,00

07.02.16915752.055 - Servicos de Conservacao de Vias Urbanas

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 900.000,00

07.03 - Divisao de Estudos Projetos e Obras

07.03.03070212.056 - Servicos de Execucao de Obras e Fiscalizacao

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.300.000,00

07.03.10603281.010 - Construcao e Iluminacao de Pracas Publicas

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes Cr$ 500.000,00

08.00 - Secretaria Municipal do Bem Estar Social
08.01 - Gabinete do Secretario

08.01.15810212.058 - Servicos de Administracao Geral

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 3.100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 2.900.000,00

08.02 - Divisao do Bem Estar Social

08.02.15814822.059 - Servicos de Assistencia Social Geral

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
Cr$ 5.800.000,00

08.02.15814832.060 - Servicos do Bem Estar Social da Crianca e Adolescente

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 4.400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 2.500.000,00

08.02.15814872.062 - Servicos de Assistencia Comunitaria

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos Cr$ 1.300.000,00

Art. 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Pimenta Bueno-Ro, 09 de dezembro 1992.

Permínio de Castro da Costa Neto
Prefeito Municipal